



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Colégio de Dirigentes do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**Ata da 13ª Reunião Extraordinária do Colégio de
Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais (Gestão 2019-2023), realizada
em 08 de outubro de 2020.**

Aos oito dias do mês de outubro de 2020, às nove horas e catorze minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a décima terceira reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores: Nilton Vieira Junior, substituindo o Pró Reitor** Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão, Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino, Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento, Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; os **Diretores dos Campi**: Alex Andrade Fernandes, *Campus Ipatinga*; Charles Martins Diniz, *Campus Arcos*; Daniel Delfino França Fonseca, *Campus Itabirito*; Daniel Neves Rocha, *Campus Sabará*, Humberto Coelho de Melo, *Campus Avançado de Piumhi*; José Roberto de Paula, *Campus São João Evangelista*; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, *Campus Ouro Branco*; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus Ponte Nova*; Maria das Graças de Oliveira, *Campus Ribeirão das Neves*; Oiti José de Paula, *Campus Ibité*; Rafael Bastos Teixeira, *Campus Bambuí*; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus Ouro Preto*; Robert Cruzoaldo Maria, *Campus Congonhas*; Rodrigo Andrade Reis, *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete*; Washington Santos Silva, *Campus Formiga*; Welinton La Fontaine, *Campus Betim*; Wemerton Evangelista, *Campus Santa Luzia*; Willerson Custódio da Silva, *Campus Governador Valadares*. O Presidente, Reitor Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os(as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas, deu início à reunião apresentando a pauta do dia, a saber: **Instrução Normativa ME 65 - Teletrabalho; Processo Seletivo de estudantes para 2021; Informes: Exigências previstas no Edital para concurso docente e Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFMG**. O Reitor introduziu a reunião dando alguns informes. Preliminarmente, antes de adentrar na pauta, o Presidente pontuou sobre a atuação do Diretor Charles Martins Diniz, reiterando o respeito, admiração e desculpando-se por uma fala anterior, o que foi aceito pelo Diretor. Em seguida, passando a palavra à Pró Reitora de Gestão de Pessoas para a apresentação do primeiro ponto de pauta, qual seja **Instrução Normativa ME 65 - Teletrabalho**. A Pró Reitora fez um breve história da normativa, informando que o FORGEP está trabalhando em uma Minuta de Resolução única para ser apresentada ao Ministério de Educação. Porém, o Reitor solicitou que fosse dada celeridade a essa normativa, em razão do momento que estamos vivenciando, fazendo com que o IFMG fizesse essa regulamentação em paralelo a essa Minuta a ser proposta pelo FORGEP. Mencionou que a proposta do IF Sul de Minas foi utilizada como um balizador na construção dessa proposta, fazendo ajustes necessários e adequando o entendimento ao âmbito do IFMG. Em seguida, passou a apresentar o texto da Resolução de Teletrabalho, explicando premissas, regimes, vedações e ponto importantes e relevantes. Relembrou que o programa só poderá ser executado se o MEC autorizar, fazendo uma previsão de até dezembro ter se encaminhado ao órgão. A Pró Reitora chamou atenção para alguns pontos polêmicos, pedindo atenção quando das observações a serem feitas no fórum virtual. Mencionou que alguns pontos não poderão ser modificados em razão da Instrução Normativa trazer essa obrigatoriedade. Esclareceu que o projeto será conduzido de forma experimental em seis meses, analisando a produtividade,

a adequação, a pertinência e conveniência após esse período, podendo alterar o percentual de servidores no teletrabalho. Relembrou que o atendimento ao público não pode ser afetado pela implementação do teletrabalho. Ainda, falou sobre os prazos e a previsão de aprovação do texto. O Presidente teceu algumas considerações e esclarecimentos sobre o tema, normativa e pontos positivos do teletrabalho. Aberto às considerações, foram levantadas dúvidas e considerações dos membros do Colégio. Com a palavra, o Diretor Daniel França manifestou algumas preocupações com o teletrabalho, sendo esclarecido pela Pró Reitora e a participante da Comissão, Ângela Rangel. O Diretor Rafael Bastos também manifestou sua opinião, a preocupação sobre o que realmente será colocado, fazendo comparação com a flexibilização que já ocorre, e, ainda, questionando sobre a implementação e o percentual do piloto, fazendo reflexão sobre a implementação do projeto, sugerindo uma conversa prévia com os Diretores. Com a palavra a Diretora Graça concordou com as considerações anteriores dos Diretores, tecendo considerações sobre a implementação. Foi esclarecido pela Comissão, na pessoa de Angela Rangel, que há pontos que não podem ser suprimidos e obrigatoriamente deverá constar na regulamentação para atender a IN MR 65. Com a palavra, o Diretor Oiti criticou a metodologia feita na aprovação do texto, sendo necessário um conhecimento prévio do documento, além de sugestões sobre o que deve constar na normativa. Com a palavra, o Pró Reitor Leandro esclareceu que a apresentação feita responde exatamente ao questionamento feito pelo Colégio em reunião anterior. O Diretor Charles concordou com a sugestão do Diretor Oiti, mencionando que é necessário o conhecimento prévio do documento. Ainda, sugerindo que o tempo das reuniões seja estendido ou que sejam feitas mais reuniões do Colégio. O Presidente discorreu sobre as considerações levantadas, concluindo sobre o tema. Passou-se ao segundo ponto da pauta: **Processo Seletivo de estudantes para 2021**. Com a palavra, a servidora Vilma Márcia da Pro Reitoria de Ensino mencionou que a apresentação será feita pelo Diretor Oiti. Com a palavra, o Diretor trouxe as informações necessárias, inclusive sobre a possibilidade de seleção por análise de currículos e de forma presencial. Aberto o ponto de pauta ao debate, foram feitas considerações dos membros do Colégio. O Pró Reitor Carlos Bento explicitou alguns pontos levantados no debate, sendo seguido por considerações dos Diretores. Em resposta a alguns questionamentos, o Presidente sugeriu que fosse feita uma reunião posterior para o processo seletivo, para que a discussão seja aprofundada e que seja possível se superar alguns desafios aqui levantados, sugerindo a data para a próxima quarta-feira. O Pró Reitor de Administração sugeriu que nessa reunião fosse utilizado um material elaborado pelo Comitê de Crise do COVID, comprometendo-se a compartilhar com os que participarão do encontro. Concluindo, o Presidente estabeleceu a reunião a ser feita remotamente para a próxima quarta. Em seguida, com a palavra, a Pro Reitora de Gestão de Pessoas passou a apresentar o **Informe de Exigências previstas no Edital para concurso docente**: contextualizou a pauta, advinda de ofícios recebidos por docentes do *campus* Betim e Congonhas. Mencionou sobre a discussão feita internamente sobre a necessidade de exigência de licenciatura, informando que o IFMG exige apenas graduação em seus concursos e lembrou sobre a exigência feita pela Lei 12.772/2012. Finalizou dizendo que as solicitações que foram feitas serão respondidas pela PROGEP de maneira uníssona. Aberta a discussão, o Pró Reitor Carlos Bento fez breves considerações sobre a exigência legal, ressaltando que é completamente ilegal exigir licenciatura de engenheiro. Após manifestação do Reitor, Pró-Reitorias de Ensino e Gestão de Pessoas foi defendido por estas áreas que no edital continuasse, em até três anos após entrada em exercício, a exigência de formação pedagógica para os docentes sem licenciatura, assim como é praxe no IFMG. Também se manifestaram os Diretores Oiti e Welinton. O diretor Welinton ressaltou a necessidade da resposta ao documento enviado à PROGEP ser embasada de um parecer mais técnico e com embasamento jurídico, que pudesse explicitar melhor o artigo 61 da LDB. Destacou também que o IFMG precisa avançar muito em linhas gerais de capacitação a todos os servidores. Prof. Oiti pontuou que é a favor da qualificação, mas contrário à exigência de que os docentes façam pós-graduação em formação pedagógica. Ressaltou que esta decisão é política e que, para ele, está evidente que a legislação não exige licenciatura, nem formação pedagógica para docente que leciona, exclusivamente, para a área técnica. Defendeu ser a favor da qualificação. Passado ao próximo e último ponto de pauta, qual seja, **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFMG**, o Presidente passou a palavra a servidora Flávia Siqueira que compartilhou os links, inscrição e programação sobre o referido evento. Ressaltou o convite para participação dos Diretores Gerais, em

especial na mesa de abertura. O Presidente indicou como será escolhido o Diretor ou Diretora que participará da mesa de abertura, representando os demais diretores. Esgotada a pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às doze horas e trinta e um minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Flávia Ribeiro Rocha Leão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 23/10/2020, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 23/10/2020, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 23/10/2020, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 26/10/2020, às 02:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 26/10/2020, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Ribeiro Rocha Leao, Secretário(a) Designado(a)**, em 26/10/2020, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Melanie Ribeiro Nunes, Diretor(a) Geral**, em 26/10/2020, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Costa Novais, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/10/2020, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 28/10/2020, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Geral**, em 28/10/2020, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 28/10/2020, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 28/10/2020, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior, Pró-Reitor(a) de Extensão Substituto(a)**, em 28/10/2020, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/10/2020, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 29/10/2020, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 29/10/2020, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olimpia de Sousa Marta, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 29/10/2020, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 30/10/2020, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 03/11/2020, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0667906** e o código CRC **0021C366**.
